# DIÁRIO OFICIAL



# Prefeitura Municipal de ITABUNA





# ÍNDICE DO DIÁRIO

ONTRATOS
N° 0120-S/2018
N°120-S/2018 SEM EFEITO
JTROS
TERMO DE POSSE
ECRETO
Nº 13.114
N° 30/ 31/ 34/ 35
DRTARIA
N° 48/49





# **CONTRATOS**

# N° 0120-S/2018



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95

# PREGÃO ELETRONICO № 009-S/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROC. ADM. 054-S/2018

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO № 009-S/2018 - SRP Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA

Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTA E LANCHE EM

ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: 31/12/2018

Data do Contrato: 08 de Novembro de 2018

Contratada:

➤ É DE CASA COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº 29.216.916/0001-65 - Nº DO CONTRATO: 0120-S/2018, tendo como valor global de R\$ 132.818,24 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa		
1019	14	2.375 AB - Saúde da Família	339030		
1019	14	2.398 MAC-GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	339030		
1019	14	2.390 MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	339030		
1019	14	2.391 SAMU - Manutenção do serviço móvel de urgência	339030		
1019	14	2.395 Manutenção da prevenção DST/AIDS/HIV	339030		
1019	14	2.387 MAC CAPS - Atenção psicossocial (Rede Mental, Caps III AD)	339030		
1019	14	2.396 Vigilância e Promoção a Saude	339030		

Fundamento Legal: Lei n°. 8.666/93. Comissão de Licitação. Itabuna, 08 de Novembro de 2018.





# N°120-S/2018 SEM EFEITO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA CNPJ Nº 08.218.991/001-95

# PREGÃO ELETRONICO Nº 009-S/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PROC. ADM. 054-S/2018

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA torna SEM EFEITO a publicação CONTRATO 120-S/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de novembro de 2018, pag. 4-11, edição 3.711, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 009-S/2018, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTA E LANCHE EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão de Licitação. Itabuna, 13 de novembro de 2018.





#### **OUTROS**

# TERMO DE POSSE



# CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ITABUNA

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS PARA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ITABUNA / CMPCI

PERÍODO DE GESTÃO 2018-2020

Pelo presente, tomam posse solenemente os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itabuna 'CMPCI. Estabelecido na cidade de Itabuna, Estado da Bahia, conforme Decreto Nº 12.950, de 18 de junho de 2018, publicado em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.274, de 25 de junho de 2014, eleitos para um mandato de 02 anos (2018-2020).

Os Membros abaixo discriminados e firmados, eleitos em Assembleia Geral realizada em 02 de outubro do ano em curso, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar com fidelidade o texto da Lei supracitada deste Conselho e os termos do seu Regimento Interno.

Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

**DIRETORIA EMPOSSADA:** 

Bruna Setenta Goes Almaich

Bruna Setenta Goes Almeida - PRESIDENTE

RG: 126.384 32-45 CPF: 926.835.330-03

Mus loubs ly wyls amily Luiz Carlos Menezes Dantas - SECRETÁRIO

RG: 4159.599-85 CPF: 400.302.025-15

Jackson Son 100 de Sou 9

RG: 7571620-88 CPF: 003.594.975-94





#### **DECRETO**

#### Nº 13.114



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 13.114, de 14 de novembro de 2018

Declara **"Ponto Facultativo"** nas repartições públicas do Município de Itabuna no dia 16.11.2018 e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

#### **DECRETA:**

- Art. 1º Fica declarado "PONTO FACULTATIVO" nos órgãos e setores da Administração Municipal, Centralizada, Descentralizada e Fundacional no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).
- **Art. 2º -** O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas deste Município, cujos serviços considerados essenciais não podem sofrer interrupção.
  - Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.
  - **Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de novembro de 2018.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA Secretária de Governo

#### **DINAILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

Secretário de Administração

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano





# N° 30/ 31/ 34/ 35



FL RUBRICA
N° PROCESSO

DECRETO Nº 0000030/2018, 01 de outubro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 8.963.278,89 (oito milhões novecentos e sessenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0002427/2018 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

#### DECRETA

Artigo 10. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

<u>Dotações Suplementadas</u>			
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2.031 - Gestão das Ações, Manutenção, modernização e ampliação dos Serviços técnicos	Fonte: 0	0	10.000,00
33901400000 - Diárias - Civil			10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			
06 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
2.051 - SEFAP - Gestão Manutenção Serviços Técnicos Administrativos	Fonte: (	0	3.235,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: (	00	7.505,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: (	00	3.570,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: (	00	17.094,77
33909300000 - Indenizações e Restituições			31.404,77
Total do Projeto/Atividade			31.404,77
Total da Unidade			
07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.061 - SECAD - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos	Fonte:	00	4.300,00
3390300000 - Material de Consumo			4.300,00
Total do Projeto/Atividade			
2.063 - Gestão e Manutenção da Frota de Veiculos e Máquinas da Administração Municipal	Fonte:	00	397.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	00	19.260,23
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			416.260,23
Total do Projeto/Atividade			
2.064 - SECAD - Gestão de Pessoal e Encargos	Fonte:	00	570.330,22
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	00	121.141,82
			691.472,04
Total do Projeto/Atividade 2.067 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública			
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	160.000,00
			160.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.068 - Gestão e manutenção dos serviços de limpeza de logradouros, praças, jardins			18.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:		6.000,00
3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	
Total do Projeto/Atividade			24.000,00
Total da Unidade			1.296.032,27
08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.114 - Construção, ampliação, restauração, requalificação, reforma e manutenção de logradouros		onen.	100 000 00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:		180.000,00
3390300000 - Material de Consumo	Fonte:		205.352,23
33903900000 - Material de Constanto 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		3.147,77
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:		46.000,00
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte:	24	942.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.376.500,00
2.082 - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativo		0.0	1.000,00
3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade			1.377.500,00
Total da Unidade			1.377.300,00
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
2.205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais	_	0.1	275.069,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	01	275.069,00
Total do Projeto/Atividade			2/5.009,00
2.208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais		10	57.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	18	57,000,00
Total do Projeto/Atividade			37.000,00
2.211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental	Fonte:	0.4	2,190,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:		130.500,00
33903000000 - Material de Consumo	ronte:	13	132,690,00
Total do Projeto/Atividade			102.070,00
2.215 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil		nar n .	ções de Software LTDA

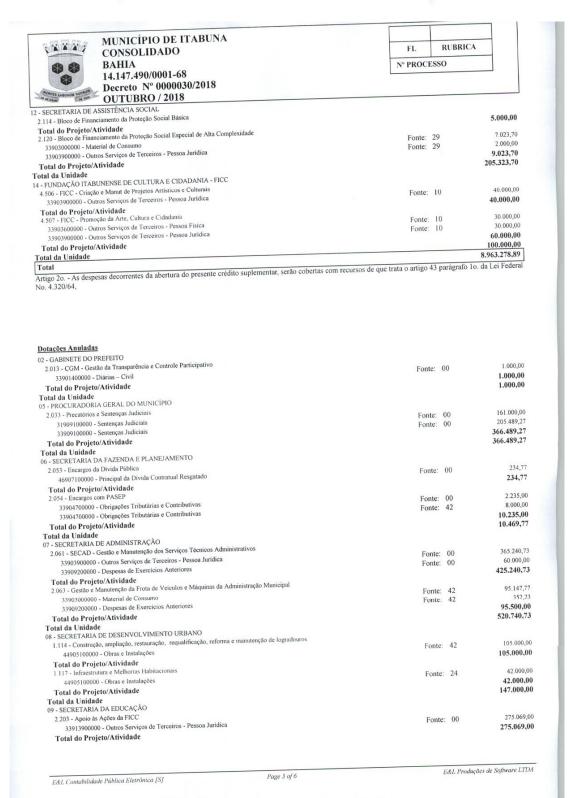
Page 1 of 6



CONSOLIDADO	FL	RUBRICA	
BAHIA	N° PROCE	SSO	
14.147.490/0001-68	1030		
Decreto Nº 0000030/2018			
OUTUBRO / 2018			
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 215 - Gestão e Manutenção do Ensino Infantil			158.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	15	158.000,00
otal do Projeto/Atividade			622.759,00
al da Unidade			
SECRETARIA DE SAÚDE 361 - SESAU- Gestão Administrativa de Pessoal e Encargos		03	10.000,00
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte:	02	10.000,00
otal do Projeto/Atividade			
363 - PAB UBS - Gestão de Pessoal e Encargos 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:		70.000,00 470.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	02	540.000,00
otal do Projeto/Atividade			
365 - DST/AIDS - Gestão de Pessoal e Encargos 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	02	24.000,00 24.000,00
Total do Projeto/Atividade			24.000,00
370 - MAC-SAMU - Gestão de Pessoal e Encargos	Fonte:	02	70.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado			70.000,00
Total do Projeto/Atividade 1.372 - MAC-AIH - Gestão de Pessoal e Encargos	Fonte:	14	820.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:		243.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101111		1.063.000,00
Fotal do Projeto/Atividade 2.374 - SESAU - Gestão Manutenção Serviços Técnicos e Administrativo			6.800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	02	6.800,00
Total do Projeto/Atividade			
2.375 - AB - Estratégia Saúde da Família- NASF 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14	157.000,00
T-t-1 do Projeto/Atividade			157.000,00
2.389 - MAC GESTÃO PLENA - Assistência Hospitalar Especializada	Fonte:	02	60.000,00
33504300000 - Subvenções Sociais	101110		60.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.396 - Vigilância e Promoção a Saude	F	14	3.000,00
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: Fonte:		100.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Tonte.	1.5	103.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.397 - Apoio às Ações da FASI - Transferencia de Recursos		- 12	2 704 000 00
33913900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14	2.794.000,00 2.794.000,00
Total do Projeto/Atividade			2.774.000,00
2.398 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	Fonte:	14	50.845,00
33903000000 - Material de Consumo 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14	80.349,15 131.194,15
			131.174,13
2.401 - MAC -REGUAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.	Fonte:	: 02	20.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado 31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte		56.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte	: 14	30.000,00 <b>106.000,00</b>
Total do Projeto/Atividade			100.000,00
2402 - Vigillància e Promoção a Saúde - gestão de pessoal e encargos 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte	: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00 5.084.994,15
otal da Unidade			5.004.994,13
1 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO			
2.092 - SETRAN - Gestão e Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos	Fonte	: 00	30.765,00
33903000000 - Material de Consumo  Total do Projeto/Atividade			30.765,00
2.096 - Manutenção, modernização, educação, fiscalização e serviços da SESTIKAN	Fonte	: 00	204.500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			204.500,00
Total do Projeto/Atividade			235.265,00
Fotal da Unidade 12 - SECRETARIA DE ASSISTÉNCIA SOCIAL			
1.122 - Manutenção da política habitacional municipal	Fonte	e: 24	176.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	. 0110	W 50	176.000,00
Total do Projeto/Atividade 2.111 - IGDSUAS		20	300,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Font	e: 29	300,00
Tr. 1.1. Posito (Atividada			
10tal do Projetio/Alvitude 2.112 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e do CadÚnico 33901400000 - Diárias – Civil		e: 29	2.500,00
33901400000 - Dianas – Civil 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		e: 29	5.000,00 7.500,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Font	e: 29	15.000,00
Total do Projeto/Atividade			
2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Font	te: 29	5.000,00









	MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO	FL	RUBRICA	
d) d)	BAHIA	FL	KUBKICA	_
	14.147.490/0001-68	N° PROCI	ESSO	
Ann and	Decreto Nº 0000030/2018			
AF DE ALLES	OUTUBRO / 2018			
- SECRETARIA DA I	EDUCAÇÃO			
	ampliação, conservação e reforma das unidades da SEDUC	Canta	0.4	2.190,00
33903600000 - Ou 44905100000 - Ob	tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		288.500,00
Total do Projeto/A				290.690,00
2.206 - PNAE - Progra	ma da Merenda Escolar - Alimentação escolar			
	aterial de Consumo	Fonte:	00	57.000,00
Total do Projeto/A	tividade			57.000,00 622.759,00
otal da Unidade - SECRETARIA DE S	SAUDE			022.737,0
	selhos de Saúde e à participação Popular			
33901400000 - Di	árias – Civil		00	10.000,0
	ssagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	00	10.000,0
	uipamentos e Material Permanente	Fonte:	00	30.000,0
Total do Projeto/A	titividade lo Administrativa de Pessoal e Encargos			50.000,0
	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	00	200.000,0
Total do Projeto/	Atividade			200.000,00
2.362 - ACS - Gestão	de Pessoal e Encargos	gray or and	02	270.000,0
	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	02	270.000,0
Total do Projeto/A	Atividade o e melhoria unidades saúde da atenção básica			270.000,0
	atros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14	20.000,0
44905100000 - O		Fonte:	14	50.000,0
Total do Projeto/				70.000,0
	a Saúde da Família- NASF	Fonte:	14	7.000,0
	uxilio-Alimentação utros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte:		13.000,0
Total do Projeto/				20.000,0
2.376 - (RAB-PMAQ	-SM) - Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade			
33903000000 - M	aterial de Consumo	Fonte:		48.000,0
	aterial, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: Fonte:		11.000,0
	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		53.000,0
	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica quipamentos e Material Permanente	Fonte:		99.000,0
Total do Projeto/				271.000,0
	Manutenção do Programa da Atenção Básica e Domiciliar			
33903900000 - O	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		25.000,0
	quipamentos e Material Permanente	Fonte:	14	85.000,0
Total do Projeto/	Atividade Gestão de Pessoal e Encargos			110.000,0
	encimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	02	130.000,0
Total do Projeto/				130.000,0
	são e melhoria das unidades saúde			
44905200000 - E	quipamentos e Material Permanente	Fonte:	14	212.000,0
Total do Projeto/				212.000,0
	de Especialidades Odontológicas faterial de Consumo	Fonte:	02	10.000,0
Total do Projeto/		Tome.	02	10.000,0
	alorizando a saúde do trabalhador			
33903300000 - P	assagens e Despesas com Locomoção	Fonte:		15.000,0
	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14	20.000,0
Total do Projeto/				35.000,0
	de Ações Estratégicas e de Compensação autros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	14	84.000,0
Total do Projeto/			1500	84.000,0
2.387 - MAC CAPS	- Atenção psicossocial (Rede Mental, Caps III AD)			
33903000000 - N	faterial de Consumo	Fonte:		104.000,
	utros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		197.349, 65.000,
	quipamentos e Material Permanente	Fonte:	1.79	366.349,
Total do Projeto/ 2.388 - MAC - Redu	Atividade ção da mortalidade materna infantil (Rede Cegonha)			200.047,1
	faterial de Consumo	Fonte:	14	200.000,
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:		275.000,
33903600000 - C	outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:		215.000,
	outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		365.000, 1.055.000,
Total do Projeto				1.055.000,
	AO PLENA - Assistência Hospitalar Especializada Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	02	24.000,
	outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:		185.000,
Total do Projeto/				209.000,0





MUNICÍPIO DE IT CONSOLIDADO	1 AAF W 4 14 B	FL	RUBRICA	
BAHIA				-
14.147.490/0001-68		N° PROCE	550	
Decreto Nº 0000030 OUTUBRO / 2018	/2018			
- SECRETARIA DE SAÚDE	Atandimento			
2.390 - MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Atendinetito	Fonte:	14	188.000,00
Total do Projeto/Atividade				188.000,00
2.391 - MAC - SAMU - serviço móvel de urgência		-	1.4	140.000,00
33903000000 - Material de Consumo		Fonte:		25.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J	uridica	Tonte.		165.000,00
Fotal do Projeto/Atividade 2.393 - TFD - Acesso ao tratamento fora do domicilio				
33903000000 - Material de Consumo		Fonte:		25.000,00
33904800000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	Físicas	Fonte:	14	15.000,00 40.000,00
Total do Projeto/Atividade	- 1			40.000,00
2.398 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE F	ROPKIA	Fonte:	14	29.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa l 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	risica	Fonte:		65.845,00
Total do Projeto/Atividade				94.845,00
2.399 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E RE	GULAÇÃO			70.000,00
33903000000 - Material de Consumo		Fonte:		30.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção		ronte.	14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade 1.361 - MAC - CER III -CENTRO DE ESPECIALIDADE	S EM REABILITAÇÃO			
33903000000 - Material de Consumo	S LIVI READILITY	Fonte:	14	210.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Física	Fonte:		150.000,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		Fonte:	14	515.000,00 <b>875.000,00</b>
Total do Projeto/Atividade				375.000,00
2.367 - Zoonoses - Gestão de Pessoal e Encargos		Fonte:	02	12.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais				12.000,00
Total do Projeto/Atividade 1.374 - VISA - Expansão e Melhoria nas unidades de vigil	ância Sanitária.			20,000,00
33903000000 - Material de Consumo		Fonte:		20.000,00 230.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica	Fonte:	14	250.000,00
Total do Projeto/Atividade				
2.394 - VISA - Gerenciamento de Risco VISA - (FNS) 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	Jurídica	Fonte:	14	30.000,00
Total do Projeto/Atividade				30.000,00
2.395 - VISA - Gestão e Manutenção da prevenção DST/	AIDS/HIV - CERPRAT	п .	14	66.000,00
33903000000 - Material de Consumo		Fonte:		3.000,00
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distrib	nuição Gratuita	Fonte:		6.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Turdica	Fonte:	14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade				85.000,00
2.396 - Vigilância e Promoção a Saude		Frank	1.4	78.000,00
33903000000 - Material de Consumo		Fonte:		12.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pesso		Fonte:		42,800,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessos 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	1 Juniore	Fonte		40.000,00
Total do Projeto/Atividade				172.800,00
Cotal da Unidade	*			5.084.994,15
1 - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E	TRANSITO			
2.096 - Manutenção, modernização, educação, fiscalização 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pesso	a Jurídica	Fonte	: 00	250.030,23
Total do Projeto/Atividade	M 3 M 100 W			250.030,23
Fotal da Unidade				250.030,23
2 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
2.111 - IGDSUAS		Fonte	: 29	10.300,00
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente		1 Office		10.300,00

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Total do Projeto/Atividade
2.112 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e do CadÚnico
33903000000 - Material de Consumo

Total do Projeto/Atividade

2.114 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

33903000000 - Material de Consumo

Total do Projeto/Atividade

1.122 - Manutenção da política habitacional municipal
44905100000 - Obras e Instalações

Total do Projeto/Atividade 2.119 - ACESSUAS - Trabalho 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 14 - FUNDAÇÃO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA - FICC

E&L Produções de Software LTDA

Fonte: 29

Fonte: 29

Fonte: 29

14.023,70

3.000.00 3.000,00

2.000,00

2.000,00

28.000.00 28.000,00 57.323,70











MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 DECRETO Nº 0000031/2018 Data 01/10/2018

FL	RUBRICA
----	---------

DECRETO Nº 0000031/2018, 01 de outubro de 2018
"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL ITABUNA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM AMPARO NO ART 66, INCISOS VII E XII, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ITABUNA , E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O ANO DE 2018.

#### DECRETA

Art. 1º Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Acréscimo de Dotação		
07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.064 - SECAD - Gestão de Pessoal e Encargos		
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte:	00 4.060,0
Total do Projeto/Atividade		4.060,0
Total da Unidade		4.060,0
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
2.204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	01 9.288,3
Total do Projeto/Atividade 2.205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais		9.288,3
31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade 2.208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte:	2.611,8 18 2.000.0
Total do Projeto/Atividade	ronte.	2,000,0
2.211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental		2.000,0
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	04 185.388,2
Total do Projeto/Atividade	3110.	185.388,2
Total da Unidade		199.288,3
10 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.390 - MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	14 10.754,0
Total do Projeto/Atividade		10.754,0
2.391 - MAC - SAMU - serviço móvel de urgência		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		38.400,0
Total da Unidade		49.154,0
Total		252.502,3
Redução de Dotação		
07 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.064 - SECAD - Gestão de Pessoal e Encargos		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	
Total do Projeto/Atividade		4.060,0
Total da Unidade		4.060.0
		11000,0
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		11000,0
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2.204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos		
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2.204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	01 3.288,
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2,204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390300000 - Indenizações e Restituições	Fonte: Fonte:	01 3.288,3 01 6.000,0
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2.204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33909300000 - Indenizações e Restituições Total do Projeto/Atividade 2.205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais	Fonte:	01 3.288,3 01 6.000,0 9.288,3
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2.204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 3.3903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3909300000 - Indenizações e Restituições Total do Projeto/Atividade		01 3.288,3 01 6.000, <b>9.288,3</b> 00 2.611,
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2 204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33909300000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2 205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2 208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais	Fonte:	01 3.288; 01 6.000, 9.288,3 00 2.611,4 2.611,8
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2.204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 3.3903300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3909300000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2.205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2.208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:	01 3.288,3 01 6.000,0 9.288,3 00 2.611,4 2.611,8
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2 204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33909300000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2 205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2 208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2 2211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental	Fonte:	01 3.288; 01 6.000, 9.288,3 00 2.611, 2.611,8 18 2.000,0
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2.204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 3.3903300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3909300000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2.205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 3.1901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2.208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 3.1901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2.211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental 3.3903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	01 3.288,3 01 6.000,0 9.288,3 00 2.611,4 2.611,8 18 2.000,0 2.000,0 04 185.388,2
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2,204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33909300000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2,205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2,208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2,211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Total do Projeto/Atividade	Fonte:	01 3.288.3 01 6.000,0 9.288,3 00 2.611,8 2.611,8 18 2.000,0 2.000,0 04 185.388,2 185.388,2
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2,204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903900000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2,205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2,205 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2,211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Total do Projeto/Atividade  Total do Projeto/Atividade	Fonte:	01 3.288,3 01 6.000,0 9.288,3 00 2.611,4 2.611,8 18 2.000,0 2.000,0 04 185.388,2
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2 204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 3390300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390300000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2 205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2 208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2 211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Total do Projeto/Atividade Total da Unidade 10 - SECRETARIA DE SAÚDE	Fonte:	01 3.288.3 01 6.000,0 9.288,3 00 2.611,8 2.611,8 18 2.000,0 2.000,0 04 185.388,2 185.388,2
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2 204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 33903300000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903300000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2 205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2 208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2 211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental 3390330000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Total do Projeto/Atividade  Total da Unidade 10 - SECRETARIA DE SAÚDE 2 390 - MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	Fonte: Fonte: Fonte:	01 3.288.3 01 6.000,0 9.288,3 00 2.611,8 2.611,8 18 2.000,0 2.000,0 04 185.388,2 199.288,3
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2,204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33909300000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2,205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2,205 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2,211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Total do Projeto/Atividade 10 - SECRETARIA DE SAÚDE 2,390 - MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento 33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: Fonte: Fonte: Fonte:	01 3.288,3 01 6,000,0 9,288,3 00 2,611,8 2,611,8 18 2,000,0 2,000,0 04 185,388,2 185,388,2 199,288,3
09 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 2,204 - SEDUC - Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390930000 - Indenizações e Restituições  Total do Projeto/Atividade 2,205 - SEDUC - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2,208 - FUNDEB Fundamental 60% - Gestão de Pessoal e Encargos Sociais 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  Total do Projeto/Atividade 2,211 - Gestão e Manutenção da educação Fundamental 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  Total do Projeto/Atividade  Total da Unidade 10 - SECRETARIA DE SAÚDE 2,390 - MAC - UPA - Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento	Fonte: Fonte: Fonte:	01 3.288,3 01 6,000,0 9,288,3 00 2,611,8 2,611,8 18 2,000,0 2,000,0 04 185,388,2 185,388,2 199,288,3

E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 2

E&L Produções de Software LTDA









MUNICÍPIO DE ITABUNA CONSOLIDADO BAHIA 14.147.490/0001-68 Decreto Nº 0000034/2018 NOVEMBRO / 2018

FL	RUBRICA
N° PROC	ESSO

DECRETO Nº 0000034/2018, 05 de novembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 17.114,33 (dezessete mil cento e quatorze reais e trinta e três centavos), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA , E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0002427/2018 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA

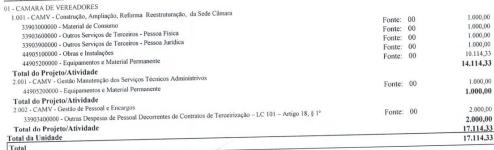
Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Dotações Suplementadas

33903000000 - Material de Consumo  Total do Projeto/Atividade 2.002 - CAMV - Gestão de Pessoal e Encargos		00	15.114,33 2.000.00
3390300000 - Material de Consumo Total do Projeto/Atividade	Fonte:	00	15.114,33
33903000000 - Material de Consumo 339030000000 - Material de Consumo 33903000000 - Material de Consumo	Fonte: Fonte:	00 00	1.000,00 10.114,33 1.000,00
01 - CAMARA DE VEREADORES 2 001 - CAMV - Gestão Manutenção dos Serviços Técnicos Administrivos 33903000000 - Material de Consumo 33903000000 - Material de Consumo	Fonte: Fonte: Fonte:	00	1.000,00 1.000,00 1.000,00

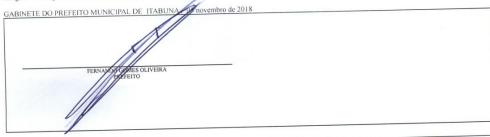
Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

#### Dotações Anuladas



Total

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decretó entra em vigor nesta data



E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]

Page 1 of 1

E&L Produções de Software LTDA







RUBRICA N° PROCESSO

337.334,59

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL ITABUNA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM AMPARO NO ART 66, INCISOS VII E XII, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ITABUNA , E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O ANO DE 2018.

Art. 1º Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Acrescim		rescimo	ae	D	otação	
	01	- CAMAR	AI	DE	VERE/	

01 - CAMARA DE VEREADORES 2.001 - CAMV - Gestão Manutenção dos Serviços Técnicos Administrivos 3303900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 33003900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00 Fonte: 00 Fonte: 00	10.334,59 1.000,00 1.000,00 <b>12.334,59</b>
Total do Projeto/Atividade 2.002 - CAMV - Gestão de Pessoal e Encargos 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas Total do Projeto/Atividade		1.000,00 276.000,00 45.000,00 1.000,00 2.000,00 325.000,00
Total da Unidade	3	337.334,59

I out to 11 of the	337
Total da Unidade	337.
Total	

Total da Unidade		337.334,59
Total		
Redução de Dotação		
01 - CAMARA DE VEREADORES		
2.001 - CAMV - Gestão Manutenção dos Serviços Técnicos Administrivos	Fonte: 00	10.334.59
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 00	1.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	1,000,00
33909300000 - Indenizações e Restituições	Tonic. 00	12.334.59
Total do Projeto/Atividade		
2.002 - CAMV - Gestão de Pessoal e Encargos	Fonte: 00	1.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	276.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 00	45,000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	1.000,00
31901600000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte: 00	2,000,00
31909100000 - Sentenças Judiciais	Tonic. 00	325.000,00
Total do Projeto/Atividade		337.334.59



E&L Produções de Software LTDA Page 1 of 1 E&L Contabilidade Pública Eletrônica [S]





# **PORTARIA**

# Nº 48/49





#### PORTARIA SESTTRAN Nº 48/2018

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e, ainda, amparado no que dispõe o Decreto Municipal n° 12.789/2018,

#### **RESOLVE:**

- I Tornar sem efeito legal, desde a data de vigência (26.04.2018), a Portaria nº 20/2018, que dispõe sobre o cancelamento de Permissão de Funcionamento (Alvará), na categoria Táxi, deferido a **MARIZE LÚCIA DA HORA CUNHA**.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SESTTRAN, em 09 de Novembro de 2018.

#### **GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO**

Secretário de Segurança Transporte e Trânsito



Rua Jorge Amado, s/n, Bairro Lomanto - CEP: 45.601-130 e-mail: settran.itabuna@hotmail.com









#### PORTARIA SESTTRAN Nº 49/2018

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Itabuna - LOMI e, ainda, amparado no que dispõe o Decreto Municipal nº 12.789/2018,

#### RESOLVE:

- I Tornar sem efeito legal a Portaria nº 09/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 09/04/2018, Edição nº 3566, que dispõe sobre a designação da servidora efetiva **GÉRSIA DOS SANTOS BRITO**, integrante da Guarda Civil Municipal, para o exercício das funções de Chefe do Setor Administrativo, vinculado ao Gabinete de Comando da Guarda Civil Municipal de Itabuna.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SESTTRAN, em 13 de novembro de 2018.

#### **GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO**

Secretário de Segurança Transporte e Trânsito



Rua Jorge Amado, s/n, Bairro Lomanto - CEP: 45.601-130 e-mail: settran.itabuna@hotmail.com